



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 3.282/2023, da Senhora Deputada LAURA CARNEIRO. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 1.169/2021.

Em

Defiro o requerimento para declarar prejudicado o Projeto de Lei n. 1.169/2021, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido, *in albis*, o prazo recursal previsto no artigo 164, § 2º, do RICD, arquive-se. Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente

